TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

Termo de Revogação n° 01/2023/CAU/CE

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ - CAU/CE**, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, regida pela Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ sob o n° 14.929.252/0001-04, com sede à Rua do Rosário, 77, 7º andar, Ed. Cmte. Vital Rolim – Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60055-902, representado neste ato por seu Presidente, LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ, brasileiro, portador do registro CAU nº A138440-6, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

1. CONSIDERANDO:

1.1. A suspensão do pregão eletrônico n° 001/2022 a mais de 1 ano;

1.2. A ocorrência de pedido de esclarecimento de edital, por parte da empresa Up Brasil, por não ter observado legislações vigentes pertinentes ao objeto;

1.3. A elaboração do edital ter tido como base a Lei nº 8.666/93 e, atualmente, o CAU/CE está utilizando a Nova Lei n° 14.133/2021;

1.4. Ser mais prudente e economicamente viável realizar a contratação do referido objeto tendo por base a nova lei de licitações;

1.5. A necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do processo licitatório;

1.6. A apresentação de parecer da Assessoria Jurídica, onde conclui que o pedido de revogação por parte deste órgão é procedente;

1.7. O poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

2. RESOLVE:

2.1. REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico n° 001/2022 e processo administrativo n°007/2022, por conseguinte, tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União, de 13/07/2022, página 150, que deu publicidade à realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, n° 001/2022. Objeto: contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os empregados do

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE conforme estabelecido em Acordo Coletivo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Rua do Rosário, 77 - 7º andar - Sala 702 - Centro - Fortaleza - Ceará ou no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 no site www.gov.br/compras. O início da sessão de disputa de preços se daria na data de 29/07/2022 às 10hrs no site www.gov.br/compras.

2.2. MANDAR PUBLICAR Extrato da revogação no Diário Oficial da União.

Fortaleza/CE, 17/10/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ
Data: 17/10/2023 14:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ
Ordenador de Despesas